Resolução nº : 6736/2002
Protocolo nº : 490563/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA